



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Cachoeira

Segunda-feira • 23 de Janeiro de 2023 • Ano XII • Nº 223

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Extratos de Contratos 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - José Carlos Matos Silva / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. de Comunicação
Praça da Aclamação, s/n Centro Histórico

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QUJFMTI5QTVD RKE0NUE2N0

Extratos de Contratos



CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA
Cidade Heróica (Lei Provincial Nº43 de 13/03/1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18-01-1971)
ESTADO DA BAHIA

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 06/2023.

CONVITE: nº 01/2023

CONTRATO nº: 006/2023

OBJETO: Prestação de serviços de suporte e apoio administrativo junto a Comissão Permanente de Licitações, Contratos e Comissão de Pregão em atendimento as demandas da Câmara de Vereadores do Município de Cachoeira

CONTRATANTE: CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DA CACHOEIRA

CONTRATADO: SSA SOLUÇÕES EM SERVIÇOS EMPRESARIAIS E ADMINISTRATIVOS EIRELI - CNPJ: 30.148.257/0001-56

VALOR GLOBAL: R\$94.800,00 (noventa e quatro mil e oitocentos reais) em 12 (doze) parcelas mensais R\$7.900,00 (sete mil e novecentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 01.01.000 – CÂMARA MUNICIPAL

AÇÃO: 01.031.001.2001 – Manutenção dos Serviços da Secretaria

ELEMENTOS: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE: 00 – Recursos Ordinários

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Regência Legal: Leis 8.666/93 e alterações e Lei 123/06.

Cachoeira, 20 de janeiro de 2023.

Laelson Luís Ferreira Bispo - Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA
Cidade Heróica (Lei Provincial Nº43 de 13/03/1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18-01-1971)
ESTADO DA BAHIA

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 07/2023.

CONVITE: nº 02/2023

CONTRATO nº: 007/2023

OBJETO: Contratação de serviços de apoio administrativo, suporte, gerenciamento e alimentação de dados das ações na área de gestão pública, através do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria – SIGA, serviços de apoio administrativo para a digitalização, gerenciamento eletrônico de documentos, inserção e indexação de documentos digitalizados na plataforma e-TCM, em atendimento as demandas da Câmara do Município da Cachoeira.

CONTRATANTE: CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DA CACHOEIRA

CONTRATADO: LBN CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL EIRELI, CNPJ:38.820.382/0001-72

VALOR: Para o **Item 01:** R\$42.000,00 (quarenta e dois mil reais), divididos em doze parcelas mensais R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Para o **Item 02:** R\$24.000,00 (vinte e quatro mil), divididos em doze parcelas mensais R\$2.000,00 (dois mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 01.01.000 – CÂMARA MUNICIPAL

AÇÃO: 01.031.001.2001 – Manutenção dos Serviços da Secretaria

ELEMENTOS: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE: 00 – Recursos Ordinários

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

REGÊNCIA LEGAL: Leis 8.666/93 e alterações e Lei 123/06.

Cachoeira, 20 de janeiro de 2023.

Laelson Luís Ferreira Bispo - Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA
Cidade Heróica (Lei Provincial Nº43 de 13/03/1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18-01-1971)
ESTADO DA BAHIA

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 07/2023.

CONVITE: nº 02/2023

CONTRATO nº: 008/2023

OBJETO: Contratação de serviços de apoio administrativo, para a gestão patrimonial dos bens móveis e imóveis, compreendendo avaliação patrimonial e inventário, resultando na atualização da conciliação físico/contábil dos bens tangíveis, em atendimento as demandas da Câmara do Município da Cachoeira.

CONTRATANTE: CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DA CACHOEIRA

CONTRATADO: MUTTI CONTABILIDADE LTDA - CNPJ:21.752.512/0001-84

VALOR: Para o Item 03: R\$50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais), divididos em parcelas mensais R\$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 01.01.000 – CÂMARA MUNICIPAL

AÇÃO: 01.031.001.2001 – Manutenção dos Serviços da Secretaria

ELEMENTOS: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE: 00 – Recursos Ordinários

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

REGÊNCIA LEGAL: Leis 8.666/93 e alterações e Lei 123/06.

Cachoeira, 20 de janeiro de 2023.

Laelson Luís Ferreira Bispo - Presidente